



NOTA TÉCNICA - CTM - GERENCIA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO - Nº 12/2022

Recife, 27 de julho de 2022

IMPACTOS DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS CONCEDIDOS NO VALOR DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em atendimento da Lei Federal nº 12.587/2012, Artigo 8º, §2, apresentamos abaixo o impacto dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo do STPP/RMR em 2022.

Para elaboração do estudo de recomposição tarifária para o ano de 2022 foram considerados 270.691.136 passageiros pagantes, conforme tabela abaixo:

	PASSAGEIRO
Estimativa (85% da demanda de 2019)	246.750.692
Créditos não utilizados	(+) 25.510.533
Redução tarifária fora-pico	(-) 1.524.358
TOTAL PASSAGEIROS ESTIMADOS PARA 2022	270.736.866

De acordo com o Artigo 8º da Lei Estadual nº 14.474 de 2011, a tarifa de transporte público é baseada nos custos e no número estimado de usuários pagantes. Por ter sido um ano atípico, o órgão gestor optou por utilizar 85% da demanda de usuários pagantes ocorrida no ano de 2019 e não a demanda do período compreendido entre dezembro de 2020 a novembro de 2021, visto que neste período observamos uma variação atípica na demanda em função de medidas restritivas na circulação das pessoas.

Conforme pode ser constatado no Estudo Tarifário publicado no site do Grande Recife, utilizando a demanda estimada e atualizando os custos dos insumos e o nível do serviço (frota e quilometragem) estimado para o ano de 2022, a foram calculadas as tarifas técnicas, por anel tarifário, conforme abaixo indicadas:

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2022					
ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	%DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2021	2022	PROPOSTA		
ANEL (A)	3,7451	4,4671	4,4500	19,28%	83,23%
ANEL (B)	5,1198	6,1068	6,1000	19,28%	15,86%
ANEL (G)	2,4580	2,9318	2,9500	19,28%	0,91%

Adotando a mesma metodologia de considerar 85% das gratuidades do ano de 2019, haveria a necessidade de acrescer 38.196.229 no passageiro equivalente utilizado para o cálculo da tarifa.

GRATUIDADES	PASSAGEIRO CATRACADO
LIVRE ACESSO	5.909.021
LIVRE ACESSO C/ ACOMP	2.880.434
ACOMPANHANTE	2.704.203

GRATUIDADE BRT	3.330.489
CORREIOS	198.267
DRT	1.545
INFANTIL	18.845
METADE ESTUDANTE	29.893.936
TOTAL 2019	44.936.740
85% GRATUITOS 2019	38.196.229

Vale ressaltar que os passageiros idosos tiveram o cadastro do Cartão Vem Idoso iniciado em janeiro de 2020 (razão pela qual não estão inseridos neste Estudo) e logo após suspenso em função da pandemia ocasionada pelo Coronavírus. Por este motivo, apesar de serem beneficiários da gratuidade no transporte público, não é possível quantificá-los com exatidão através do sistema de bilhetagem eletrônica.

Dessa forma, o passageiro pagante passaria de 270.736.866 para 308.933.095 e a necessidade de reajusta tarifário cairia de 19,28% para 4,53%.

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2022					
ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	% DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2021	2022	PROPOSTA		
ANEL (A)	3,7451	3,9148	3,9000	4,53%	83,23%
ANEL (B)	5,1198	5,3517	5,3500	4,53%	15,86%
ANEL (G)	2,4580	2,5693	2,5500	4,53%	0,91%

Ciente do impacto significativo de um aumento tarifário em patamares bem superiores ao IPCA e a edição no ano de 2021 de normativos que possibilitaram amenizar os efeitos da queda de demanda de passageiros pagantes em conjunto com o aumento do serviço ofertado, através da compra antecipada de créditos eletrônicos e de aporte de subsídio às empresas concessionárias, o Governo do Estado propôs um reajuste tarifário no valor do IPCA acumulado de dezembro/20 a novembro/21, no valor de 9,69%, limitando o repasse de custos aos usuários à inflação apurada no período, o que foi aprovado pelo Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM.

Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes
CTM - Gerencia de Contratos de Concessão



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes**, em 27/07/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26681732** e o código CRC **5A38B10F**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 8131825500